



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 213 – Tauá-CE, quinta-feira, 16 de julho de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO  
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS  
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES  
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

---

## GABINETE DO PREFEITO

### 1) DECRETO Nº 0716001/2020, de 16 de julho de 2020.

#### DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO JOSÉ VIANA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se formalizar por ato próprio, luto oficial no âmbito do município de Tauá,

**CONSIDERANDO** o falecimento de pessoa de conhecimento público e que em vida muito contribuiu para o engrandecimento e desenvolvimento do Município de Tauá;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Procurador Geral do Município de Tauá-Ceará, o Senhor Dr. José Viana de Abreu, ocorrido nesta quinta-feira, 16/07/2020,

**CONSIDERANDO** os relevantes trabalhos dedicados à população Tauaense no decorrer de sua vida como cidadão;

**CONSIDERANDO** tratar-se de cidadão reconhecido por sua dignidade e seus valores morais e humanos, patriarca de família representativa da Sociedade Tauaense, o qual era casado com a Defensora Pública, Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu, pai de três filhos, o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tauá, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, e os médicos: Rodrigo Veloso Soares Viana de Abreu e Fabrício Veloso Soares Viana de Abreu;

**CONSIDERANDO** ainda tratar-se de cidadão de extrema representatividade na política do Município, sendo uma referência na advocacia e admirado pelos demais profissionais, deixa sua valorosa contribuição, tendo atuado em diversos casos de grande repercussão ao longo de sua carreira;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da população Tauaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público, como também as homenagens que lhe são devidas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Tauá-CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **DR. JOSÉ VIANA DE ABREU**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta cidade, tendo exercido o cargo de Procurador Geral do Município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 16 de julho de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
Prefeito Municipal

### 2) PORTARIA nº 0716001/2020, de 16 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **LUCIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** exerce o cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais* – Temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme contrato de prestação de serviço (fls.05/06) do Processo Administrativo nº 350/2020;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado em 19 de junho de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 08), com Despacho SME (fls. 09) e Parecer da PGM (fls. 10 a 11), no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DEFERIR**, a pedido de **LUCIANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, portadora do CPF/MF nº 105.767.453-24, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**Art. 2º - A** Secretaria de Educação fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 16 de julho de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**  
Prefeito Municipal de Tauá/CE